

DECRETO Nº 19.770/2023

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - URM PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto nos artigos 409 e 416 do Código Tributário Municipal aprovado pela Lei Complementar nº 021, de 20 de dezembro de 2005, DECRETA:

Art. 1º O valor da Unidade de Referência Municipal - URM, para o exercício de 2024, é fixado em R\$ 251,15 (duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos), com base na variação nominal do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o período de novembro de 2022 a outubro de 2023, no percentual de 4,82% (quatro inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.


Paço Municipal em São José (SC), 21 de novembro de 2023.

ORVINO COELHO DE ÁVILA
Prefeito de São José

CONSTÂNCIO KRUMMEL MACIEL NETO
Secretário da Receita

LEONARDO REIS DE OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

□

 **Publicação oficial**

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 30/11/2023

